

DATA DA LEITURA:	17/07/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS/MG								
CÓDIGO	ID: 10733	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	Nº. 182/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2025								
ABERTURA	23/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	08:30	VALIDA PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS								
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	https://amlicita.org.br								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA			ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.5	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.5	41º ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.5	CNH - DOS SÓCIOS	X			4.14	CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ				
8.13	CNPJ. Cod: 6	X			7.9	AMOSTRAS	PODERÁ				
8.15	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABR.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.14	CERT. FEDERAL	X			5.1.4	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.18	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
8.19	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.17	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.16	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			1.1.3	Os itens da Planilha: 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97 são para atendimento de Processos Judiciais. / OBSERVAÇÃO: Em razão da determinação judicial está constante na Planilha dos Itens o nome do medicamento Ético em alguns itens exigido pelo Mandado Judicial. A aquisição dos medicamentos com determinações judiciais que foi determinado que as prescrições médicas sejam cumpridas com os medicamentos Éticos receitados pelos médicos como descrito no Mandado judicial e para os demais medicamentos que não foi exigida a determinação para que seja ético poderá ser o Genérico ou Similar.	JUDICIAL				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA/BALANÇO					Nº DO ITEM NO CBPF					
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
8.23	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					LIC. FUN. EST. MED. FRABRI.					
	CERTIDÃO DO FORO				2)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
8.24.4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
8.24.6	AFE COMUM - ANVISA	X				BULA					
8.24.6	AFE COMUM - DOU	X									
8.24.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.24.6	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS/MG				
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
8.24.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X									
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						5.1.1 Valor unitário de cada item/loté; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação contida na descrição do item;				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA										
							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
8.24.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X									
							CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. / 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/loté. / 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$0,01(um centavo de real). / 7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
8.24.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X									
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
8.24.5	DOC. FARMACÉUTICO	X									
							4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.20.4 A Comissão de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.				
							Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
								DEC. DE REQ. DE HAB.			
8.24	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE			
8.24	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO			
								DECLARAÇÃO GERAL	X		
								DADOS DA EMPRESA	X		
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
								7.7.1 contiver vícios insanáveis; 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS/MG	X				RECEB. NOME: _____	EM: _____				